NOTA OFICIAL 33 / 2022 / LBF

São Paulo, 06 de Julho de 2022.

Ref.: Multas a EPDs
(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2022 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa a equipe abaixo:

1. **AD SANTO ANDRÉ:** Jogo nº 99 – AD Santo André X Ituano Basquete, realizado no dia 04 de Julho de 2022 no Ginásio Laís Elena Aranha em Santo André/SP.
   MULTA por transmissão parcial do jogo, em virtude de problemas com a internet. Não houve transmissão do Primeiro tempo do jogo.

   Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, no Anexo I, Art.9°, Parágrafo II, são consideradas ocorrências sujeitas a Multa da Categoria Gravíssima:
   - A equipe mandante que não realizar transmissão via WEB do jogo ou que não disponibilizar internet dedicada para a transmissão de no mínimo 100mb de velocidade e 20mb de upload.
   O Departamento Técnico da LBF aplica a multa de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

As multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF até o próximo jogo da equipe.

Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,
Departamento Técnico
LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.